Agrupamento de Escolas D. Dinis – Santo Tirso

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

2026-2027



ÍNDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Pressupostos	3
3. Documentos de referência	4
4. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento	5
5. Cidadania: operacionalização a nível de escola	
5.1. Formas de operacionalização	6
5.2. Plano de ação	9
5.3. Parcerias	11
6. Cidadania: operacionalização a nível de turma	
6.1. Dimensões de aprendizagem	12
6.2. Elaboração do plano de turma	15
6.3. Metodologias	16
6.4. Aprendizagens esperadas	17
6.5. Avaliação das aprendizagens dos alunos	18
7. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento	20
8. Horizonte temporal	20

1. INTRODUÇÃO

A educação para a cidadania visa o desenvolvimento da consciência cívica dos alunos como elemento fundamental no processo de formação de cidadãos responsáveis e interventivos, que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no respeito pelos outros e pelo ambiente.
Pretende-se, acima de tudo, que estes desenvolvam comportamentos responsáveis e construtivos nas suas tomadas de decisão e quando confrontados com situações sociais e interpessoais do quotidiano, numa perspetiva de sustentabilidade ambiental e de plena integração na sociedade. Em última análise, crianças e jovens preparados para os desafios atuais e futuros e com capacidade de adaptação à mudança.

Para além de atravessar todo o currículo, a educação para a cidadania deve imbuir toda a organização da escola e a forma como esta se articula com as outras instâncias. Pretende-se desta forma educar para os valores da cidadania, não apenas como um objetivo educacional, mas essencialmente como um processo pedagógico em si mesmo, assumido e concretizado por todos.

Em suma, ainda que se nasça cidadão, um cidadão consciente forma-se**.**

2. PRESSUPOSTOS

A delineação da estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento vai de encontro às linhas orientadoras do seu Projeto Educativo, em particular quando este diz que a escola «deve, também, apostar na formação de cidadãos providos de valores ancorados na democracia e no humanismo, tais como a liberdade, solidariedade, partilha, tolerância, responsabilidade, espírito crítico, rigor, autonomia e respeito pela diferença. Todo o trabalho desenvolvido na escola tem como objetivo último contribuir para a formação de cidadãos interventivos, criativos e responsáveis.»

A estratégia de educação para a cidadania deve:

- enformar toda a cultura escolar, nomeadamente quanto aos princípios, valores, regras, práticas quotidianas e procedimentos adotados;
- estar alinhada com os valores e competências definidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- envolver todos os agentes educativos (pessoal docente, pessoal não docente e pais e encarregados de educação);
- articular-se, preferencialmente, com entidades da comunidade onde está inserida;
- induzir o envolvimento dos/as alunos/as na vida da escola e na tomada de decisões, em particular naquelas que os/as afetam;
- desenvolver competências nos alunos relacionadas com a participação cívica individual, o relacionamento interpessoal e a interação social e intercultural;
- gerar um impacto positivo e transformador da realidade da comunidade educativa envolvente;
- valorizar a diversidade cultural como um pilar fundamental da sociedade;
- promover a sustentabilidade ambiental e consciencialização sobre temas como a agricultura biológica e a preservação da biodiversidade;
- promover comportamentos alimentares saudáveis, prevenção de violência e dependências;
- desenvolver comportamentos cívicos e seguros para a redução da sinistralidade;
- incentivar os alunos a adotar comportamentos e atitudes adequados a uma utilização crítica e segura das redes sociais;
- integrar os projetos a nível de grupo/turma ou a nível escolar, com a valorização do trabalho colaborativo entre diferentes equipas, disciplinas e instituições parceiras.

Visto que a Educação para a Cidadania se concretiza desde o 1.º ciclo até ao final da escolaridade obrigatória, todas as áreas disciplinares devem contribuir para formar cidadãos.

A estratégia de Educação para a Cidadania apresentada no presente documento cumpre as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral e constitui o instrumento orientador do trabalho a desenvolver, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A estratégia de educação para a cidadania do Agrupamento de Escolas D. Dinis foi alicerçada nos seguintes documentos:

Gerais:

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho (Currículo dos Ensinos Básico e Secundário);
- Portaria n.º 233-A/2018, de 3 de agosto (Regulamentação das ofertas educativas do Ensino Básico), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro;
- Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto (Regulamentação dos Cursos Científico-Humanísticos), com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro;
- Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto (Regulamentação dos Cursos Profissionais);
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro (Estatuto do Aluno e Ética escolar);
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória);
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania – 2025;
- Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento – 2025.

Internos:

- Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas D. Dinis;
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas D. Dinis;
- Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola;
- Plano Anual de Atividades.

4. Coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento

A Estratégia de educação para a Cidadania de escola deve ser preferencialmente assegurada por um/a docente membro do conselho pedagógico.

O/A coordenador/a da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola deve:

a) ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;

b) frequentar/ter frequentado ações de formação sobre educação para a Cidadania;

c) possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de plataformas digitais;

d) conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;

e) ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);

f) sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;

g) revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

Compete ao/à coordenador/a:

a) promover a elaboração da proposta de Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento;

b) submeter à aprovação do conselho Pedagógico a proposta de critérios de avaliação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento;

c) articular o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento com os demais docentes, em particular os que lecionam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como com as estruturas de gestão do Agrupamento;

d) acompanhar a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento e promover a respetiva avaliação;

e) colaborar com a monitorização da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;

f) apresentar um relatório anual.

5. OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADANIA A NÍVEL DE ESCOLA

5.1. FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO

♦ Integração da componente de Cidadania e Desenvolvimento na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade:

1.º ciclo do Ensino Básico

- integrada transversalmente no currículo;
- da responsabilidade do/a professor/a titular de turma.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

- na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, com um tempo semanal de 45 minutos em organização semestral (2.º ciclo) ou anual (3.º ciclo) e trabalhada interdisciplinarmente ao nível do Conselho de Turma.

Ensino secundário

- desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas, através da mobilização de diferentes componentes do currículo/áreas disciplinares/disciplinas, com vista ao cruzamento das aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos.
- coordenada por um(a) docente do Conselho de Turma, o(a) qual deve ser escolhido(a) de entre os seus pares, em reunião realizada no início do ano letivo.

O professor titular de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo ativamente os alunos e os pais e encarregados de educação, elaboram, no início do ano letivo, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar.

O plano é aprovado em reunião de conselho de turma intercalar, no qual participam os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

- Desenvolvimento da componente cívica em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade e áreas disciplinares, no âmbito ~~da gestão do currículo,~~ das metodologias adotadas e das relações interpessoais desenvolvidas.

- Desenvolvimento da componente cívica em projetos, clubes e atividades:
  - Projeto de Educação para a Saúde;
  - Projetos Eco-Escolas;
  - Projetos no âmbito da Expressão Artística (Tecendo Ideias);
  - Projetos/Clube de Teatro/Interteatro/Teatro TIS;
  - Clube de Proteção Civil;
  - Clubes Ciência Viva;
  - Clube SeR, no âmbito do voluntariado;
  - Clube Património e Identidade/Projeto Rede Escolas D. Dinis;
  - Clube de Comunicação;
  - Plano Nacional de Cinema;
  - Plano Nacional das Artes;
  - Rádio Escola;
  - Jardim dos Sentidos/Jardim de Histórias e de Bem-estar;
  - Cozinha pedagógica inclusiva;
  - Desporto escolar e atividades desportivas;
  - Eleição do Delegado, Subdelegado de turma, Delegado Digital, Delegado e Subdelegado para a Segurança e o Ambiente e dos órgãos sociais das Associações de Estudantes;
  - Assembleia de Delegados de Turma;
  - Orçamento participativo das escolas;
  - Parlamento dos Jovens e Parlamento Europeu dos Jovens;
  - Campanhas de solidariedade;

- Comemoração de datas significativas;
- Concursos diversos;
- Atividades lúdicas, culturais e desportivas;
- Campo de Férias;
- Componente de apoio à família, ATL e colónia balnear;
- Dia do Diploma;
- Palestras, conferências e seminários;
- Visitas de estudo e aulas de campo;
- Projetos de internacionalização: intercâmbios Escolares e *Erasmus+ SCH e VET*;
- Participação em atividades constantes do plano da Biblioteca Escolar e do Programa da Biblioteca Municipal de Santo Tirso;
- Outras atividades/projetos que surjam.

♦ Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.

♦ Envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com a escola.

5.2. PLANO DE AÇÃO

ATIVIDADES	INDICADORES	METAS
Integração da componente de Cidadania na matriz curricular dos vários ciclos de ensino/anos de escolaridade: **- 1.º ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário (de forma transversal)** **- 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento)**	- % de alunos com desempenho Bom ou Muito Bom - % de alunos com obtenção de nível ≥ a 4 em Cidadania e Desenvolvimento	- 50% ou mais de alunos com desempenho Bom ou Muito Bom - 50% ou mais de alunos com obtenção de nível ≥ a 4 em Cidadania e Desenvolvimento
Desenvolvimento da componente cívica de forma transversal em todos os ciclos de ensino/anos de escolaridade, na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar.	- % de alunos com uma média ≥ a 75% no desempenho individual no Ensino Básico e a 14 valores no Ensino Secundário	- 50% ou mais de alunos com uma média no desempenho individual ≥ a 75% no Ensino Básico e a 14 valores no Ensino Secundário
Desenvolvimento da componente cívica em atividades e projetos.	- Nº de alunos envolvidos em cada atividade ou projeto - Impacto das atividades ou projetos na Comunidade Escolar	- Envolvimento de, pelo menos, 50% dos destinatários de cada atividade ou projeto - 50% ou mais de atividades com avaliação Bom e Muito Bom

Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres dos alunos elencados no Regulamento Interno do agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética escolar e atuação imediata perante infrações aos mesmos.	- % de alunos alvo de participações disciplinares (com marcação de falta disciplinar). - % de alunos alvo de medidas corretivas. - % de alunos alvo de medidas disciplinares sancionatórias.	- Máximo de 15% de alunos alvo de participações disciplinares. - Máximo de 8% de alunos alvo de medidas corretivas. - Máximo de 3% de alunos alvo de medidas disciplinares sancionatórias.
Envolvimento dos pais e encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, numa perspetiva de colaboração com a escola.	- % de Encarregados de Educação presentes nas reuniões promovidas pelo Diretor de Turma, nas quais sejam formalmente convidados a participar.	Presença, no mínimo, de: - 60% dos Encarregados de Educação nos 1º e 2º ciclos; - 60% dos Encarregados de Educação no 3º ciclo; - 50% dos Encarregados de Educação no Ensino Secundário.

5.3. PARCERIAS

Para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania, devem ser estabelecidas, sempre que possível e justificável, parcerias com entidades externas ao Agrupamento. Estas entidades poderão ser locais, regionais, nacionais ou internacionais, de que são exemplos:

- Câmara Municipal de Santo Tirso e Juntas de Freguesia;
- Bombeiros Voluntários;
- PSP e GNR;
- Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso;
- ACES Santo Tirso/Trofa;
- Ginásio Clube de Santo Tirso;
- AZ Padel;
- Federação Portuguesa de Ténis e Andebol;
- Imprensa local, regional e nacional;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Santo Tirso;
- Associação de Solidariedade e Ação Social de Santo Tirso (ASAS);
- Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente (CAID);
- Liga Portuguesa Contra o Cancro;
- Instituto Português do Sangue e da Transplantação;
- Banco Alimentar;
- Associação Bandeira Azul da Europa;
- Agência Nacional Erasmus+;
- Amnistia Internacional;
- Outras parcerias.

6. OPERACIONALIZAÇÃO DA CIDADANIA A NÍVEL DE TURMA

6.1. DIMENSÕES DE APRENDIZAGEM

2026/2027	1.º ciclo				2.º e 3.º ciclos					Secundário		
Dimensões / Anos de escolaridade	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**	**10º**	**11º**	**12º**
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde	X								X	X		
Risco e Segurança Rodoviária		X					X					X
Pluralismo e Diversidade Cultural			X			X				X		
Media				X				X			X	

Dimensões obrigatórias em todos os anos de escolaridade

Dimensões obrigatórias em pelo menos um ano de escolaridade de cada um dos intervalos: 1.º ciclo / 2.º e 3.º ciclos / ensino secundário.

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · PRR Plano de Recuperação e Resiliência · REPÚBLICA PORTUGUESA · Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Os Fundos Europeus mais próximos de si. · Erasmus+ · VET Mobility Charter · SELO DE CONFORMIDAD EQAVET · Eco-Escolas · Selo Escola Saudável

Aspetos a ter em conta em cada dimensão (*in*, *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania - 2025*):

• **Direitos Humanos** – Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

• **Democracia e Instituições Políticas** – Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

• **Desenvolvimento Sustentável** – Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

• **Literacia Financeira e Empreendedorismo** – Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

• **Saúde** – Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

• **Risco e Segurança Rodoviária** – Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

• **Pluralismo e Diversidade Cultural** – Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

• ***Media*** – Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

Todos os domínios a trabalhar devem ser vistos como intercomunicantes, tendo por base a formação integral da pessoa. A abordagem deverá ter em conta o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.*

6.2. ELABORAÇÃO DO PLANO DE TURMA

1.º ciclo do Ensino Básico

O(A) professor(a) titular de turma elabora o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania definindo, no âmbito de cada dimensão, as ações estratégicas e as atividades a realizar.

O professor titular de turma deve envolver ativamente os alunos na elaboração do plano, ouvindo e integrando as suas sugestões. O plano é aprovado em reunião com os pais e encarregados de educação, devendo estes últimos pronunciar-se sobre o plano elaborado.

2.º e 3.º ciclos do ensino básico

Os docentes que lecionam a disciplina no respetivo ciclo/ano definem, no âmbito de cada dimensão, as estratégias a adotar, as técnicas e os instrumentos de avaliação a aplicar e a calendarização do trabalho a desenvolver.

Tendo em vista a interdisciplinaridade, no início do ano letivo o/a docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento inicia o processo de elaboração do plano de turma, com a colaboração de todos os docentes do Conselho de Turma e, em cada dimensão.

O professor de Cidadania e Desenvolvimento, bem como os demais professores, devem envolver ativamente os alunos na elaboração do plano de turma, ouvindo e integrando as suas sugestões. O plano é aprovado em reunião de conselho de turma intercalar, no qual participam os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação, devendo estes últimos pronunciar-se sobre o plano elaborado.

Ensino secundário

O Conselho de Turma elabora, com o contributo de todas as disciplinas, o plano de Cidadania e Desenvolvimento da turma, indicando, para cada dimensão, as atividades a realizar, bem como o produto final, os processos e instrumentos de avaliação a aplicar, os tempos letivos a utilizar e o(s) período(s) letivo(s) em que as atividades decorrem.

6.3. METODOLOGIAS

Na decisão das metodologias a adotar, deve ter-se em conta que a cidadania não se ensina, aprende-se e vive-se. Desta forma, cabe ao professor promover experiências reais e processos vivenciais, recorrendo para isso a metodologias diversificadas e que mobilizem a participação dos alunos.

Enquanto disciplina autónoma, deve ser privilegiada a modalidade de TRABALHO DE PROJETO, onde podem estar integrados trabalhos de pesquisa, tratamento e apresentação de informação; trabalhos de campo; debates; visitas de estudo. O objetivo será a apresentação de um produto final.

Pode ainda ser promovida a aprendizagem cooperativa e o estabelecimento de parcerias ou intercâmbios com entidades exteriores, com outras escolas ou com outras turmas.

Implicações práticas:
- Abordar os conteúdos associando-os a situações e problemas reais;
- Prever a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados;
- Organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem;
- Prever a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- Promover atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista e resolver problemas.

Possíveis atividades a desenvolver no âmbito da formação para a cidadania:
- Trabalho de projeto – mobilização de alunos, professores e saberes das diversas áreas disciplinares em torno de objetivos e de resultados esperados;
- Debate a partir de temas concretos – factos, filmes, problemas, dilemas que suscitem conflitos cognitivos e adesão afetiva;
- Leitura e comentário de textos;
- Visionamento e análise crítica de um documentário, filme ou peça de teatro;
- Análise crítica dos meios de comunicação, como fontes de informação sobre o mundo contemporâneo;
- Elaboração e publicação de notícias/textos;
- Organização de eventos (celebração de datas ou acontecimentos, campanhas informativas,…);
- Organização/participação em campanhas de voluntariado e de solidariedade.

6.4. APRENDIZAGENS ESPERADAS

As aprendizagens da Educação para a Cidadania estão em convergência com o definido no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e nas Aprendizagens Essenciais.

No âmbito da Cidadania pretende-se que as crianças e jovens desenvolvam as seguintes áreas:

- Atitude cívica individual – identidade cidadã; autonomia individual, direitos humanos;
- Capacidade de relacionamento interpessoal – comunicação, diálogo;
- Capacidade de relacionamento social e intercultural – democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos.

6.5. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

A avaliação deve ser contínua, diversificada e estar integrada no desenvolvimento das atividades.

A **diagnose** deve informar sobre a diversidade sociocultural dos alunos, bem como sobre os diferentes estilos e formas de aprender.

A **avaliação formativa** deve dar *feedback* sobre o progresso dos alunos, ajudando a compreender as necessidades de cada um.

A **avaliação sumativa**, a formalizar no final de cada período letivo, deverá resultar da análise dos níveis de desempenho, considerando os processos e os produtos decorrentes das experiências de aprendizagem.

Deve atender-se aos conhecimentos, capacidades e atitudes e valores demonstrados ao longo do trabalho realizado. A avaliação deve ponderar igualmente os elementos relativos ao envolvimento e participação cívica, cultural e social dos alunos na comunidade educativa.

No início do ano letivo, devem ser explicitadas as estratégias de ensino-aprendizagem que se irão desenvolver e apresentados os critérios e os instrumentos de avaliação que serão utilizados em interação com os alunos. A sua intervenção em todo o processo de ensino-aprendizagem responsabiliza-os, desenvolve o seu espírito reflexivo e crítico e promove a educação para a cidadania. A clarificação dos critérios de avaliação deve ser retomada e ajustada após cada período de aprendizagem.

A avaliação das aprendizagens no **Ensino Básico** está enquadrada pela Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, com a redação atual.

- no **1º ciclo** os alunos são avaliados de forma descritiva;
- nos **2º e 3º ciclos**, os alunos são avaliados na **escala de 1 a 5**.

  Nestes ciclos, no final de cada período letivo cada aluno preenche uma ficha de autoavaliação a fornecer pelo(a) docente da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Cabe ao(à) professor(a) analisar a autoavaliação de cada aluno(a).

No Ensino Secundário, tendo em conta o definido na Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto, alterada pela Portaria n.º 278/2023, de 8 de setembro, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos objeto de registo anual no certificado do aluno. Para o efeito, cabe ao conselho de turma, no quadro da estratégia de educação para a cidadania, identificar aqueles em que a participação do aluno assume maior relevância na sua formação pessoal e social e/ou na comunidade educativa.

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO – ENSINO BÁSICO (2º e 3º ciclo)

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Domínios	Processos / Instrumentos de recolha de informação	Critérios de Avaliação	Áreas de Competências do PASEO
D1 DESEMPENHO INDIVIDUAL (20%)	Rubrica 01 Registo de observação e/ou Rubrica 21 Trabalho de grupo (Processo)	- Responsabilidade - Persistência - Colaboração - Comunicação	B – Informação e comunicação E – Relacionamento Interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia G – Bem-estar, saúde e ambiente
		- Responsabilidade - Colaboração - Comunicação	A - Linguagem e textos B – Informação e comunicação E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia
D2 ATITUDE CÍVICA (40%)	Rubrica 20 Trabalho de Pesquisa (Individual / pares / grupo) e/ou Rubrica 19 Fórum de discussão e debate	- Conteúdo - Rigor - Estrutura - Comunicação	A - Linguagem e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas F – Desenvolvimento pessoal e autonomia I – Saber científico, técnico e tecnológico
		- Apropriação - Rigor - Correção - Postura / interação oral	A - Linguagem e textos B – Informação e comunicação E – Relacionamento interpessoal F – Desenvolvimento pessoal e autonomia I – Saber científico, técnico e tecnológico
D3 CONHECIMENTO E COMPREENSÃO DO MUNDO (40%)	Rubrica 20 Trabalho de pesquisa (individual / pares / grupo) e/ou Rubrica 15 Exposição oral (trabalho de pesquisa ou outro) e/ou Questionários escritos / digitais	- Conteúdo - Rigor - Estrutura - Comunicação	A - Linguagem e textos B – Informação e comunicação C – Raciocínio e resolução de problemas F – Desenvolvimento pessoal e autonomia I – Saber científico, técnico e tecnológico
		- Apresentação - Rigor - Comunicação	B – Informação e comunicação F – Desenvolvimento pessoal e autonomia J – Consciência e domínio do corpo I – Saber científico, técnico e tecnológico
		- Critérios Específicos de Correção	A - Linguagem e textos B - Informação e comunicação I – Saber científico, técnico e tecnológico

7. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento são realizadas:

- pelos coordenadores dos Clubes e Projetos e pelos proponentes de atividades;
- pelo(a) Coordenador(a) dos Projetos e Atividades de Desenvolvimento Educativo;
- pelo(a) Coordenador(a) da Estratégia de Educação para a Cidadania, no âmbito das suas competências;
- pela equipa responsável pela autoavaliação do Agrupamento de Escolas D. Dinis.

A monitorização e a avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de cada turma são realizadas:

- **pelo Conselho de Turma**

  - no final de cada semestre/período letivo ➔ faz um balanço do trabalho desenvolvido no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, o qual fica registado em ata.

- **pelos alunos**

  - no final do ano letivo ➔em resposta a um questionário comum a todo o Agrupamento.

8. HORIZONTE TEMPORAL

A Estratégia de Educação Para a Cidadania do Agrupamento é construída para um horizonte temporal de um ano letivo.

Documento elaborado pela Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico realizada no dia 30 de setembro de 2026.

Aprovado em reunião do Conselho Geral realizada no dia 27 de outubro de 2026.

PESSOAS 2030 | PORTUGAL 2030 | PRR Plano de Recuperação e Resiliência | REPÚBLICA PORTUGUESA | Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

Os Fundos Europeus mais próximos de si. | Erasmus+ | VET Mobility Charter | SELO DE CONFORMIDAD EQAVET | Eco-Escolas | Selo Escola Saudável